



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.816/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **VILMA FAVORETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.912.144-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 769.435.859-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 01 de março de 1995 e outro nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 051 de 22 de maio de 2014, no período de 14 de outubro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

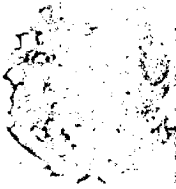
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Cidade de Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cidade de Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, em conformidade com o disposto em seu plano de trabalho, resolve publicar as seguintes informações:

1. Nome do interessado: [Illegible]

2. Número do processo: [Illegible]

3. Data de publicação: [Illegible]

4. Local de publicação: [Illegible]

5. Assinatura: [Illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cidade de Paraná

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Novembro de 2015
DE Nº 10.515
UMUARAMA, 06 de Novembro de 2015
Dinise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS